



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO MARIA REGINA

COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR



AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07 - FONE (44) 3227-3022 - 3028-3022 - MARINGÁ - PR

Protocolo 545

Livro 66-P

Folha 101/104



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NELSON NARDO JUNIOR A FAVOR DE CLAUDIA CHRISTINA SANCHEZ NARDO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Maria Regina Pereira Boeira
Titular

Av. Prudente de Moraes, 228 - Maringá - PR
FONE (44) 3227-3022 - 3028-3022

S A I B A M quantos este Público Instrumento de **Procuração bastante** vierem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **NELSON NARDO JUNIOR**, brasileiro, casado com a procuradora mandatária sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 28/09/1991, nascido na cidade de Presidente Prudente-SP, aos 30/06/1969, filho de Nelson Nardo e Noemia da Silva Nardo, professor universitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.233.206-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 062.055.328-67, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 80 - Apartamento 502 - Jardim Novo Horizonte, nesta cidade; o presente, juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim Maria Regina Pereira Boeira, Titular, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pelo Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CLAUDIA CHRISTINA SANCHEZ NARDO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.385.997-X-SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 097.588.428-03, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 80 - Apartamento 502 - Jardim Novo Horizonte, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar, gerir e administrar, todos os bens e haveres do outorgante, possuídos ou que venha a possuir, a qualquer título, podendo comprar, vender, compromissar, ceder, permutar, prometer compra, prometer vender, arrendar; locar, dividir, subdividir, instituir em condomínio, lotear, dar e receber em pagamento ou penhor, doar com ou sem reserva de usufruto, demarcar, incorporar, ou por qualquer outra forma e título adquirir, onerar, gravar e alienar bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, terminais telefônico, créditos, direitos, quotas de capital, ações, títulos e demais efeitos: renunciar direitos, assinar, aceitar, outorgar, anuir, convencionar, revogar, renunciar, rescindir, retificar, ratificar instrumentos públicos ou particulares, provisórios ou definitivos; pactuar preços, prazos, juros, multas, indexadores, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber tudo que for de direito, inclusive salários, seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos, e o demais de direito; pagar o que dever, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais; contratar ou ser contratado; promover rescisões contratuais, assinar carteiras e contratos de trabalho, estipular horários, salários e demais condições, como parte empregada ou empregadora; contratar e demitir empregados; requerer ou renovar licenças; firmar quaisquer tipos de convênio, inclusive os de prestação de serviço médicos; receber e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações; responsabilizar e obrigar pela evicção de direito na forma da lei; requerer ou dispensar as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e outras precisas ou necessárias; fazer declarações de responsabilidade; prestar declarações de inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias; requerer e autorizar registros e averbações; dar e aceitar características e confrontações; assumir compromissos e obrigações; contrair empréstimos, financiamento e confessar dívidas; efetuar aplicações em qualquer modalidades financeira, inclusive comprando, vendendo e realizando conversões de moedas estrangeiras, em especial o dólar; fazer remessas de quaisquer espécies de numerários para o exterior, bem como recebê-las; promover o recadastramento do Cadastro de Pessoa Física -



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO

MARIA REGINA

COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR



AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07 - FONE (44) 3227-3022 . 3028-3022 - MARINGÁ - PR

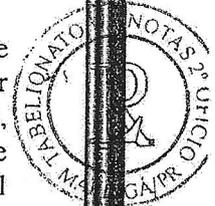


Protocolo 545

Livro 66-P

Folha 101/104

CPF junto ao órgão competente; representar junto ao Cartório Eleitoral competente a fim de resolver quaisquer questões de interesse do outorgante; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Receita Estadual e Federal, Junta de Conciliação e Julgamento, Varas de trabalho, Fórum de qualquer comarca, Juntas Comerciais, em especial a Junta Comercial do Estado do Paraná, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Ministérios, Companhias Telefônicas, de água e Saneamento e de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, concessionárias de serviço públicos, privados ou autárquicas, Registros Imobiliários, Tabelionatos, Registros Cíveis, Consulados, Institutos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, EMBRAPA, EMATER, Aeroportos, Portos, Rodoviárias, Ferroviárias, Caixa Econômica Federal e Estaduais, Sistema Financeiro de Habitação e seus agentes financeiros, Consórcios e Administradores de Consórcios de bens e imóveis, Concessionárias, Financeiras, Leasing, Comissárias, Imobiliárias, Loteadoras e Incorporação de Imóveis, Sindicatos de Empregados e Patronais, Federações, Ministérios do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, Instituto de Identificação, Seguradoras, pessoas físicas, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, Companhias Telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviço, Conselho Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, Fundações, estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, Universidades, e onde mais for preciso, em tudo assinando, alegando, promovendo ou requerendo, juntando, preenchendo, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, guias e requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; promovendo provas, acompanhando processos administrativos; requerer certidões de prova de tempo de serviço ou de recolhimento de contribuições; requerer e retirar certidões e prontuários de quaisquer natureza; requerer e retirar certidões de antecedentes criminais; efetuar matrículas, inscrições; requerer e retirar históricos escolares, 2ª via de documentos; promover cadastramento, recadastramento, cancelamento junto ao órgãos acima, seja em qualquer vínculo a que o outorgante esteja submetido; requerer e efetuar transferências de todos os gêneros; negociar e renegociar dívidas, valores e importâncias, multas, juros e formas de pagamento; pagar e receber quaisquer importâncias que o outorgante tem ou venha a ter direito; assinar, emitir e receber recibos, dar e aceitar quitações totais ou parciais; requerer e retirar certificados, cautelas, segundas vias destes, manifestar dissidência e solicitar reembolso de ações; converter ações nominativas em endossáveis; endossar ações; resgatar ações; firmar ordens de transferências de ações escriturais; converter, desdobrar ou agrupar certificados ou cautelas; firmar boletins de subscrição; subscrever ações; ceder direitos de subscrição; endossar cautelas de penhor; requerer e promover a confecção ou emissão de notas fiscais; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco ABN Amro Real S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCQOB, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - SICOOB, podendo requisitar, reconhecer e retirar saldos; extratos e talões de cheque; emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; dar ordens e contra ordens; fazer cadastramento ou recadastramento; requerer a confecção ou cancelamento e ainda autorizar a retirada de cartões magnéticos ou





2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO
MARIA REGINA

COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

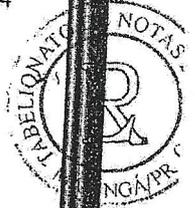
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07 - FONE (44) 3227-3022 . 3028-3022 - MARINGÁ - PR



Protocolo 545

Livro 66-P

Folha 101/104



de crédito, inclusive para movimentação bancária; fazer transferência de valores, criar, modificar ou bloquear senhas; fazer saques e retiradas, assinando o respectivo comprovante ou recibo; autorizar débitos e créditos, manuais ou automáticos; aceitar e assinar os contratos de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com todas as cláusulas e condições de estilo; movimentar as contas por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico, requerer e autorizar qualquer modalidade de aplicação; retirar e representar cheques devolvidos, por qualquer que seja o motivo; receber correspondências bancárias, requerer, promover, alegar, juntar, apresentar, desentranhar, protocolar, preencher e assinar documentos, inclusive formulários, guias, declarações, autorizações e requerimentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante o competente comprovante e quitação; representar em assembléias ou reuniões de acionistas, quotistas e condôminos em caráter ordinário ou extraordinário; votar para qualquer cargo ou função; aprovar ou impugnar contas e relatórios; assinar livros, termos e atas, mesmo fiscais; debater todas as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia; examinar documentos e contas, aceitá-los ou impugná-los; solicitar admissão e demissão; subscrever, integralizar capital ou quotas de capital, levantar capital; constituir associações ou sociedades, independentemente do objeto social que as reger, podendo ser por quotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas ou por outra forma de constituição, assinando os competentes contratos, estatutos ou outros documentos de constituição de sociedade, inclusive com a cláusula que declara que a parte mandante encontra-se desimpedida de exercer atividades mercantis na forma da lei; gerir e administrar as sociedades constituídas, inclusive as anteriores a outorga deste mandato, e todos os seus bens, podendo livremente aliená-los; assinar alterações contratuais, atas e o demais preciso, e se necessário, o cancelamento ou distrato das sociedades; promover a baixa de empresas, assinando para tanto todos os documentos que se fizerem necessários; usar portanto, em nome da parte mandante, das associações ou sociedades que já constituiu ou que venha a constituir, através ou não deste mandato, com todos os poderes ora conferidos; representar em em Juízo ou fora dele; representar em audiência de conciliação e de instrução e julgamento; prestar depoimento pessoal; constituir advogados e pactuar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula *AD JUDICIA*, para o foro em geral, para qualquer Juízo ou Jurisdição; promover inventários, arrolamentos e/ou partilhas judiciais e/ou extrajudiciais; propor contra de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-se; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; enfim, para a completa, fiel e integral representação do outorgante, podendo, assinar, requerer, alegar, comprovar, representar, informar e tudo o quanto for indispensável, a praticar a total representação em todos os atos exigíveis, por mais especiais que sejam, embora não expressamente declarados, mas inerentes por consequência dos demais aqui outorgados. Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa deste, fica a parte mandatária investida dos poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, para judicial ou extrajudicialmente fazer aceitá-lo, sendo vedado o seu substabelecimento, exceto para advogados, para os quais poderão ser substabelecidos tão somente os poderes da cláusula "ad-judicia". O outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta



**2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO
MARIA REGINA**

COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07 - FONE (44) 3227-3022 . 3028-3022 - MARINGÁ - PR



Protocolo 545

Livro 66-P

Folha 101/104

procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o CN 11.2.18, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registrada no Livro de Protocolo Geral sob nº 0000545/2012, nesta data. Eu, (a.), Maria Regina Pereira Boeira, Titular, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos : R\$54,23 (VRC 384.61), Selo: R\$0,47. ECC. Maringá-PR, 27 de janeiro de 2012. (aa.) NELSON NARDO JUNIOR, Outorgante. Maria Regina Pereira Boeira, Titular. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ Maria Regina Pereira Boeira, Titular, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ da verdade.

Maringá-PR, 27 de janeiro de 2012

Maria Regina Pereira Boeira
Titular

ANDRE GASPARINI
Escrivente Juramentado

